

CONDIÇÕES GERAIS DE ADESÃO AO SERVIÇO MB WAY

1. - Objecto

1.1 Pelo presente, o Cliente (adiante designado por Utilizador), que é titular de um ou mais cartões de pagamento de débito e/ou de crédito emitido(s) pelo Banco de Investimento Global, S.A. (adiante designado por Banco ou BiG), solicita a adesão ao serviço MB WAY, que se regula pelas condições e termos dispostos nas cláusulas seguintes.

1.2 Pela adesão às presentes Condições Gerais de Adesão ao Serviço MB WAY (adiante designadas por Condições Gerais), o Banco, obriga-se a prestar ao Utilizador o Serviço MB WAY e o Utilizador autoriza o lançamento a débito na sua conta de depósito dos montantes correspondentes aos pagamentos que venha a efetuar através do Serviço MB WAY, bem como o lançamento a crédito ou a débito dos montantes correspondentes às transferências bancárias que venha, respetivamente, a receber ou a ordenar através do Serviço MB WAY.

1.3 Em tudo o que não se encontrar especialmente regulado nas presentes Condições Gerais, aplica-se o disposto nas Condições Gerais de Utilização de Cartão Mastercard e Visa, aplicáveis ao cartão de pagamento associado pelo Utilizador ao Serviço MB WAY, para as quais se

1.4 O Serviço MB WAY é o serviço que, com base na App MB WAY instalada no dispositivo móvel do Utilizador, e pela associação entre um número de telemóvel do Utilizador e um ou mais cartões de pagamento da sua titularidade, permite ao Utilizador, quer a realização de Transações MB WAY quer receber ou efetuar Transferências MB WAY, sendo cada operação autenticada através de um código introduzido pelo Utilizador na App MB WAY do dispositivo móvel do Utilizador.

2. - Definições

No âmbito do presente Contrato e dos Termos e Condições Gerais da App MB WAY, os termos abaixo indicados terão o seguinte sentido, quando iniciados por letra maiúscula:

a) Alias: Dados-chave, incluindo necessariamente um número de telemóvel que identifica o Utilizador e é associado a Instrumentos de Pagamento seus, e que: Beneficiário:

1. no caso de Transação MB WAY, são enviados pelo Comerciante à SIBS FPS no pedido de pagamento, para que este se concretize ou,
2. no caso de Transferência MB WAY destinada ao Utilizador, são enviados à SIBS FPS pelo Banco, para que a transferência bancária se concretize.

b) App MB WAY: aplicação informática destinada a dispositivos móveis com sistema operativo iOS, Android ou Windows, desenvolvida pela SIBS FPS, que permite a confirmação e a autenticação das Transações MB WAY ou das Transferências MB WAY através da introdução de um código na aplicação e assegura a transmissão de dados necessária a que a Transação MB WAY ou a Transferência MB WAY se completem.

c) Comerciante: entidade prestadora de serviços ou fornecedora de bens ou qualquer outra entidade credora de terceiros que contrata a aceitação de Transações MB WAY.

d) Homebanking e Mobile Banking: canais disponibilizados, em cada momento, pelo Banco aos seus clientes, assente num sistema on-line com recurso à internet, que permite aos referidos clientes a realização

de diversas operações.

e) Instrumento de Pagamento: qualquer instrumento de pagamento de acordo com a definição prevista na alínea z) do artigo 2.º do Decreto-Lei 317/2009, de 30 de Outubro, ou noutra disposição legal que venha a substituí-la, como sejam o cartão MB, o número de identificação bancária, ou outros, excluindo os cartões com acesso a serviços de wallet, entendendo-se por wallet uma carteira digital que pode ser acedida via um dispositivo móvel ou computador e que permite ao seu detentor gerir e usar instrumentos de identificação, de fidelização, de bilhética e de pagamento.

f) Sistema de Pagamento MB SPOT: Conjunto de serviços e transações financeiras e não financeiras concretizadas de acordo com as especificações técnicas e regras de negócio, as quais regulam a disponibilização do Sistema de Pagamentos MB SPOT a aceitantes e emissores devidamente licenciados e a utilização das funcionalidades associadas a esse sistema de pagamentos por comerciantes e titulares de cartões MB SPOT.

g) Serviço MB WAY: o serviço que, com base numa solução tecnológica, permite, pela associação entre Alias do Utilizador e Instrumentos de Pagamento da sua titularidade, a realização de Transações MB WAY, tal como descrito em www.mbway.pt

h) SIBS FPS: SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, S.A., com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, em Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, pessoa coletiva com o Número Único e de Matrícula 505 107 546.

i) Transações MB WAY: transações financeiras que consistem em pagamentos efetuados através da introdução, num user interface que resulta da implementação de um conjunto de interfaces técnicas (Web-services) MB WAY por parte do Comerciante, de um Alias do Utilizador, sendo os dados do pagamento confirmados e o pagamento autenticado através de código introduzido na App MB WAY do dispositivo móvel do Utilizador.

j) Transferências MB WAY: operações financeiras que consistem em transferências instantâneas MB SPOT ordenadas e autenticadas a partir de Homebanking, de Mobile Banking ou da App MB WAY que tenham como beneficiário um Utilizador, sendo o beneficiário identificado, na ordem de transferência, através da indicação do seu número de telemóvel.

k) Utilizador: Pessoa titular de conta bancária que contrata com o Banco a prestação do Serviço MB WAY.

3. - Condições de prestação do Serviço MB WAY

3.1 Para que o Banco possa prestar o Serviço MB WAY ao Utilizador, este terá de adquirir (gratuitamente) numa App Store a autorização de uso e instalar, em dispositivo móvel com sistema operativo iOS, Android ou Windows e acesso à internet, a App MB WAY, que lhe será fornecida pela SIBS FPS.

3.2 A obrigação de prestação do Serviço MB WAY só produz efeitos se e enquanto o Utilizador, cumulativamente:

a) mantiver ativo o número de telemóvel fornecido, em aparelho de telemóvel que utilize, e mantiver em vigor o contrato com a respetiva operadora de telecomunicações, cumprindo pontualmente todas as obrigações dele emergentes;

b) mantiver, no momento de cada utilização, ativos os Alias que utilize

na realização de Transações MB WAY e de Transferências MB WAY;
d) assegurar as condições para que receba no dispositivo móvel no qual haja instalado a App MB WAY a mensagem de pedido de confirmação da Transação MB WAY ou da Transferência MB WAY (push notification).

3.3 O Utilizador poderá ter mais do que um Alias associado a um seu Instrumento de Pagamento, podendo cada Alias estar associado a mais do que um Instrumento de Pagamento.

3.4 A obrigação de prestação do Serviço MB WAY só produz efeitos após a emissão, pelo Banco ou por terceiro por conta e em nome deste, da confirmação da ativação do Serviço MB WAY (através da comunicação ao Utilizador de que o Serviço MB WAY se encontra ativo), confirmação essa que deverá ser emitida pelo Banco após a receção da declaração de aceitação das presentes condições e de confirmação pelo Utilizador do número de telemóvel por si fornecido no âmbito da adesão ao Serviço MB WAY que o Utilizador indica na App MB WAY.

4. Transferências MB WAY

4.1 O Utilizador poderá ordenar ou receber através da App MB WAY ou do Homebanking ou Mobile Banking Transferências MB WAY até aos limites em número e em valor que em cada momento forem definidos pelo Banco.

4.2 O Utilizador que tenha mais do que um Instrumento de Pagamento associado ao seu número de telemóvel poderá, no momento da adesão ou posteriormente, indicar o Instrumento de Pagamento associado à conta bancária que escolha como destinatária das Transferências MB WAY que receba. Na falta de indicação, cada Transferência MB WAY que lhe for destinada ficará pendente da indicação do Instrumento de Pagamento associado à conta bancária na qual pretende que os fundos transferidos sejam creditados.

4.3 Em Transferência MB WAY que seja ordenada pelo Utilizador, este reconhece que o destinatário só receberá os fundos transferidos quando e se for já ou se tornar para o efeito Utilizador e indicar o Instrumento de Pagamento associado à conta bancária onde pretende que sejam creditados os fundos transferidos. Caso contrário, a transferência não será concretizada sem que os montantes pretendidos transferir sejam debitados da conta bancária e sem que a tentativa de transferência tenha qualquer custo para o Utilizador ordenante. Neste caso, o Banco não poderá ser responsabilizado pela não execução da transferência.

4.4 As Transferências MB WAY ordenadas a partir de App MB WAY são executadas nos mesmos prazos que as Transferências MB WAY ordenadas a partir de Homebanking ou Mobile Banking e estão sujeitas ao preçário que o Banco defina em cada momento.

5. Alteração de número de telemóvel e endereço de correio eletrónico

5.1 Utilizador poderá alterar o número de telemóvel associado ao Serviço MB WAY, bastando para tanto recorrer a um dos canais disponíveis pelo Banco para adesão e gestão do Serviço MB WAY ou a um CAIXA AUTOMÁTICO MULTIBANCO.

5.2 O Utilizador poderá alterar o endereço de correio eletrónico fornecido no âmbito da utilização da App MB WAY, através da App MB WAY ou através de um dos canais disponíveis pelo Banco para adesão e gestão do Serviço MB WAY.

5.3 O Banco, por si ou por terceiro em seu nome e por sua conta,

solicitará ao Utilizador a confirmação do novo número de telemóvel ou do novo endereço de correio eletrónico fornecidos, só então sendo os mesmos introduzidos no sistema em substituição dos anteriores.

6. Apoio ao Utilizador

6.1 No âmbito da prestação do Serviço MB WAY, o Banco obriga-se a prestar ao Utilizador os serviços de apoio técnico à transmissão, por parte do Utilizador ao Banco, de ordens de Transações MB WAY ou de Transferências MB WAY, bem como à receção de Transferências MB WAY.

6.2 O Banco mantém uma linha telefónica informativa - 213 305 377 das 08h00 às 21h00, através da qual atenderá e prestará a quem quer que se lhe dirija toda a informação que lhe seja pedida acerca do Serviço MB WAY, incluindo o processo de adesão ao mesmo e o seu modo de funcionamento, obrigando-se também a esclarecer todas as dúvidas que o Utilizador lhe coloque acerca do Serviço MB WAY.

6.3 A linha telefónica indicada no número anterior destina-se, igualmente, a receber as reclamações do Utilizador, devendo este, ao apresentar uma reclamação, informar desde logo o Banco sobre se a situação que originou a reclamação envolveu ou não a realização de um débito na sua conta bancária junto do Banco.

6.4 Os procedimentos extrajudiciais de reclamação e recurso encontram-se regulados nas Condições Gerais de Utilização de Cartões Visa e Mastercard, respeitantes ao cartão de pagamento associado pelo Utilizador ao Serviço MB WAY, para as quais se remete.

7. Dados Pessoais

7.1 O Utilizador autoriza o Banco a proceder, diretamente ou através de entidade subcontratada para o efeito, ao tratamento dos dados pessoais que facultou ao Banco no âmbito da celebração e manutenção do presente contrato, incluindo os dados fornecidos para instalação e uso da App MB WAY, qualquer que seja o meio de recolha desses dados, seja através de comunicação ao Banco ou a entidade subcontratada por este, tendo o tratamento dos dados por finalidade a prestação, pelo Banco ao Utilizador, do Serviço MB WAY.

7.2 O tratamento de dados pessoais facultados pelo Utilizador ao Banco no âmbito da celebração e manutenção deste contrato é também feito ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 6º da Lei 67/98 de 26 de Outubro (Lei da Proteção de Dados Pessoais).

7.3 Ainda que o tratamento dos dados seja feito por entidade subcontratada pelo Banco, é este quem define a finalidade e os meios do tratamento, sendo a entidade responsável pelo mesmo.

7.4 O Utilizador aceita que sejam utilizados pelo Banco, para fins probatórios, de prestação de informação estatística ou agregada ou outros, dentro dos limites legais, os registos efetuados pelo sistema informático através do qual é prestado o Serviço MB WAY e que sejam relativos às operações nele realizadas pelo Utilizador.

7.5 O Utilizador tem a possibilidade de aceder aos seus dados pessoais e de os alterar a qualquer momento na opção "Alterar dados", através dos canais disponíveis pelo Banco para adesão e gestão do serviço ou através de uma CAIXA AUTOMÁTICO MULTIBANCO.

7.6 O Utilizador obriga-se a comunicar ao Banco qualquer alteração relativa aos dados facultados ao Banco aquando da adesão ao Serviço

MB WAY e celebração do presente contrato, ou no âmbito da manutenção deste contrato ou da instalação e utilização da App MB WAY, procedendo para o efeito à respetiva atualização na opção "Alterar Dados", através dos canais disponíveis pelo Banco para adesão e gestão do serviço ou através de um CAIXA AUTOMÁTICO MULTIBANCO.

7.7 Os dados pessoais fornecidos pelo Utilizador no âmbito da celebração e manutenção do presente contrato serão processados e armazenados informaticamente numa base de dados gerida por entidade subcontratada pelo Banco.

7.8 O Utilizador declara que autoriza o Banco a transmitir a terceiros que atuem por conta deste os seus dados pessoais que sejam indispensáveis à ativação, suporte, gestão e manutenção da prestação do Serviço MB WAY e ao desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas com essa prestação, autorizando o Banco a utilizá-los para os mencionados efeitos.

8. Utilização não autorizada/fraudulenta do Serviço MB WAY

8.1 O Utilizador obriga-se a manter a confidencialidade do PIN MB WAY das Transações MB WAY e Transferências MB WAY que define para confirmar os pagamentos ou as transferências bem como de quaisquer códigos de acesso referentes à execução da App MB WAY, ficando responsável pela guarda, utilização, manutenção e uso correto dos códigos, bem como a assegurar que o número de telemóvel e o endereço de correio eletrónico associado ao Serviço MB WAY, bem como o dispositivo móvel e a APP MB WAY nele instalada são utilizados apenas por si ou por pessoas por si autorizadas.

8.2 O Utilizador obriga-se a comunicar imediatamente ao Banco, pelos meios mais rápidos que lhe forem possíveis e sem atrasos injustificados, e logo que dela tenha conhecimento, qualquer situação de utilização abusiva do Serviço MB WAY por terceiro, bem como nos casos de perda, extravio, furto, roubo ou apropriação abusiva do(s) Dispositivo(s) Móvel(eis) onde foi instalada a App MB WAY e/ou dos Alias, indevida e/ou incorreta utilização de quaisquer desses elementos ou operações não realizadas ou não autorizadas pelo Utilizador ou de quaisquer outros erros ou irregularidades relacionados com operações através do Serviço MB WAY, por via telefónica 213 305 377 ou por qualquer outro meio mais expedito.

8.3 No caso de a comunicação referida no número anterior ser efetuada por telefone, a mesma deverá ser sempre confirmada, nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes, por comunicação escrita e detalhada, dirigida ao Banco.

8.4 Nos casos de perda, extravio, furto, roubo ou apropriação abusiva referidos na cláusula 8.2, o Utilizador obriga-se a comunicar essas ocorrências às autoridades policiais competentes da zona onde a mesma ocorrer, e a apresentar ao Banco, logo que possível, cópia ou certidão da respetiva participação.

8.5 O Utilizador fica obrigado a prestar ao Banco toda a colaboração necessária à deteção de fraudes e irregularidades na utilização do Serviço MB WAY, designadamente, facultando ao Banco toda a informação que por este lhe for pedida, ficando obrigado a reportar ao Banco quaisquer ações fraudulentas de terceiros ou tentativas de manipulação tendentes a obter códigos secretos ou aceder à APP MB WAY, logo que delas tenha conhecimento.

8.6 O Banco poderá cessar, temporária ou definitivamente, a prestação do Serviço MB WAY, seja na totalidade, seja na parte respeitante a determinados Instrumentos de Pagamento ou Alias. A prestação poderá

ser reiniciada, sem que, porém, o Banco assegure a manutenção em arquivo ou o acesso aos dados relativos à utilização do Serviço MB WAY por parte do Utilizador no período prévio à cessação da prestação.

8.7 Em tudo o mais se remete para o disposto nas Condições Gerais de Utilização de Cartão Visa ou Mastercard, respeitantes ao cartão de pagamento associado pelo Utilizador ao Serviço MB WAY.

9. Duração e Cessação do Contrato

9.1 A prestação do Serviço MB WAY tem duração indeterminada.

9.2 O Banco poderá denunciar o presente contrato, na parte que respeita à prestação do Serviço MB WAY, sempre que tal lhe for solicitado pela entidade gestora do sistema de pagamentos MULTIBANCO, nomeadamente por motivos de segurança ou com fundamento no facto de o Utilizador utilizar o Serviço MB WAY para praticar atividades fraudulentas. O Utilizador pode cancelar a todo o tempo o presente Serviço MB WAY sem necessidade de indicação de qualquer motivo, mediante comunicação dirigida ao Banco através de carta registada dirigida ao banco ou do envio de e-mail para apoio@big.pt

9.3 A denúncia e/ou a resolução pelo Banco do Serviço MB WAY seguem o regime convencionado nas Condições Gerais de Utilização de Cartão Visa ou Mastercard, relativo ao cartão de pagamento associado pelo Utilizador a este Serviço MB WAY em causa, e para o qual se remete.

9.4 O Banco poderá propor alterações às presentes Condições Gerais, nos termos e condições estabelecidos nas Condições Gerais de Utilização de Cartão Visa ou Mastercard, do cartão de pagamento associado ao Serviço MB WAY em causa, e para o qual se remete.

9.5 Na vigência do presente Serviço MB WAY, o Utilizador tem o direito a, mediante solicitação ao Banco, em qualquer momento, receber os termos das presentes Condições gerais, bem como as Condições Gerais de Utilização de Cartão Visa ou Mastercard relativas ao cartão de pagamento associado ao Serviço MB WAY, em suporte duradouro, em formato digital, através do envio para o e-mail fornecido pelo Utilizador ou na Área Reservada ao Cliente no site do Banco, www.big.pt. O Utilizador também poderá, a todo o tempo, requerer presencialmente aos balcões do Banco os termos das referidas Condições Gerais, em formato papel.

10. Comissões e Encargos

10.1 A adesão ao Serviço MB WAY é gratuita e isenta de encargos.

10.2 As comissões a aplicar constam do preçário em vigor do Banco, o qual se encontra disponível em todas as suas agências e sito da internet www.big.pt.

Declaro, que todas e cada uma das presentes cláusulas me foram comunicadas na íntegra, de modo adequado e com a antecedência necessária, e que delas obtive conhecimento completo, efetivo e esclarecido, aceitando por este meio cada uma delas.